



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11.122, de 14 de julho de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.783.525,62 e cria elemento de despesa, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1355, de 14 de julho de 2004;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 2.783.525,62 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) e cria elemento de despesa, conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, indicadas no anexo I e II, deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo único – o excesso de arrecadação indicado no caput deste artigo é proveniente do Convênio nº 160/2001-MEC – Projeto Alvorada IDH-14, convênio nº 064/MEC e convênio nº 816075/2003.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.095, de 06 de julho de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de julho de 2004, 116º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**EDMUNDO LOPES DE SOUSA**  
Secretario de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO NRO.:				
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.123621064.2720	PROAFI-EM	3390.3900	00	1.677,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA, CULTURA E DESP. ESCOLAR	3390.3000	12	200.000,00
		3390.3900	12	150.000,00
				350.000,00
1601.123621064.2724	FORMACAO CONTINUADA	3390.3600	12	200.000,00
		3390.3900	12	150.000,00
				350.000,00
1601.123621064.2726	DESENV. TECNICO PEDAG. ENSINO MEDIO	3390.3000	12	150.000,00
		3390.3900	12	150.000,00
				300.000,00

T O T A L 1.001.677,00

*[Handwritten signature]* *94*

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5200	12	1.000.000,00	
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3000	16	105,00	
		3390.3300	16	331,00	
		3390.3600	16	81,00	
		3390.3900	16	1.160,00	
				1.677,00	
TOTAL				1.001.677,00	

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'Gy. L'.

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		EXCESSO	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5100	12	295.985,62	
		4490.5200	12	1.320.000,00	
				1.615.985,62	
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.3000	22	10.390,00	
		3390.3300	22	32.676,00	
		3390.3600	22	8.019,00	
		3390.3900	22	114.778,00	
				165.863,00	
TOTAL				1.781.848,62	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				TOTAL
UNIDADES ORCAMENTARIAS	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	89.334.794,99	32.753.400,00	226.925.848,62

*J. G. A.*

## ANEXO - IV

EXCESSO

ORGÃO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CODIGO : 16.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		1.615.985,62
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	12	1.615.985,62	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	1.615.985,62	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	12	1.615.985,62	
1761.02.00 - TRANSF.DE CONVEN.DA	12	1.615.985,62	
TOTAL			1.615.985,62



ANEXO - IV

EXCESSO

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO  
 CODIGO : 16.01

RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	22		165.863,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	22	165.863,00	
1720.00.00 - TRANSFERENCIAS INTER	22	165.863,00	
1721.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UN	22	165.863,00	
1721.30.00 -	22	165.863,00	
1721.35.00 - TRANSF.DE REC.DO FUN	22	165.863,00	
TOTAL			165.863,00